



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 059/2014

“CESSA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, PROVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, Óbito, datado em 08/02/2014, da Senhora Ilza Botelho, aposentada pelo extinto Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Iúna (FAPEMI);

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, por motivo de falecimento, os proventos da senhora **ILZA BOTELHO**, aposentada pelo extinto Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Iúna (FAPEMI).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/02/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (17/02/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 17/02/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete